

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ Comissão: 134/2019

A formação de comissão responsável pela realização das festividades do desfile comemorativos do Dia da Independencia do Brasil, (07 de Setembro).

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 134/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - A formação de comissão responsável pela realização das festividades do desfile comemorativos do Dia da Independência do Brasil, (07 de Setembro) entre alunos da rede de escolas de Ensino Infantil e Fundamental do município de Caririáçu- CE

Art. 2.º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, será repassado o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a serem utilizados na realização das festividades do desfile comemorativo ao dia da Independência do Brasil (07 de setembro) entre os alunos da rede de Ensino Infantil e Fundamental do município de Caririáçu- CE

Art. 3.º - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica constituída a Comissão composta pelos servidores estáveis e comissionados **JOSE JERONIMO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 042.312.353-09, **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, o Sr. **PAULO ROBERTO DO MONTE**, inscrito no CPF sob o nº 015.711.743-03, **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE e o Sr. **JAILSON LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.599.333-55, **COORDENADOR DE CONTROLE DE GASTOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE - na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal e, art. 13 da Lei nº 531 de 11 de janeiro de 2013;

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIX de 23 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

